



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

SOLICITAÇÃO DE ELEIÇÕES VIA AMBIENTE ELETRÔNICO

A Comissão Organizadora das Eleições da Unidade XXXX, solicita à Coordenação de Desenvolvimento Institucional Participativo (CDIP/PROPLAN) votação via ambiente eletrônico - sistema Helios voting para o cargo¹ de XXXX. A votação terá início² no dia XXXX de XXXX de XXXX às XXXX horas e término no dia XXXX de XXXX de XXXX às XXXX, com apuração dos votos no dia XXXX de XXXX de XXXX às XXXX horas.

INFORMAÇÃO SOBRE OS ELEITORES:

Eleitores Discentes:

- Discentes matriculados em cursos presenciais
- Discentes matriculados em cursos EAD

Eleitores Servidores:

- Docentes
- Técnicos Administrativos em Educação

Natureza dos eleitores servidores (várias respostas possíveis)

- Ativo permanente³
- Excedente à lotação⁴
- Cedidos⁵
- Exercício provisório⁶
- Visitante⁷
- Substituto
- Colaborador PCCTA⁸
- CDT⁹

CONSIDERAÇÕES PARA COE:

- para servidores é necessário email institucional;
- recebimento de emails com login e senha para acessar o sistema de votação:
 - servidores: receberão através do email institucional

- estudantes: receberão através do email cadastrado como principal no sistema

Cobalto

- os servidores da UFPeI receberão um e-mail, através de seus emails institucionais;

- para emails comerciais (tais como: gmail, hotmail, entre outros) o tempo de recebimento poderá ser variável devido à metodologia de cada um dos diferentes provedores. Não é de responsabilidade do sistema Helios voting e de seus operadores entregarem o email dentro da caixa postal do destinatário;

1 Quando a eleição for para mais de um cargo e em chapas separadas, deve-se preencher um formulário/memorando para cada cargo - porém deverá ser considerado “direção e direção adjunta” em um mesmo documento.

2 O período de votação deverá ser de, no mínimo, 3 dias úteis.

3 Servidor vinculado à UFPeI.

4 Servidor vinculado à UFPeI, desempenhando suas funções após a reversão (de sua aposentadoria) ou readaptação (sendo que em ambos os casos inexistente cargo vago); ou nomeado por decisão judicial.

5 Servidor da UFPeI em exercício em outro Órgão. 6 Servidor da UFPeI em exercício em outro Órgão, seja para acompanhar cônjuge, seja por determinação judicial. Aplica-se também em sentido oposto, ou seja, servidor de outro Órgão em exercício na UFPeI, pelos motivos já citados.

7 Professor contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei 8745/93.

8 Servidor de outro Órgão realizando cooperação técnica junto à UFPeI.

9 Nomenclatura genérica para Contratação Temporária (tradutor-intérprete de linguagem de sinais, professor visitante, professor substituto).